



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 28/08/2023 17:38:11.707 - MESA

RIC n.22203/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação a fim de esclarecer o contrato realizado pela Universidade de Sergipe no valor de R\$ 12,2 milhões para avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação a fim de esclarecer o contrato realizado pela Universidade de Sergipe no valor de R\$ 12,2 milhões para avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Diante disso, solicitamos, especificamente, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Diante do contrato de R\$ 12,2 milhões firmado com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para avaliação do PNLD, poderia explicar detalhadamente os critérios que justificam esse valor substancialmente maior do que os padrões de projetos similares?
- 2) Em relação aos "custos administrativos e operacionais" no valor de quase R\$ 1 milhão e 600 mil destinados à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese) para gerenciar os recursos, quais são os elementos exatos que compõem a planilha de custos e por que não foram especificados no contrato?
- 3) Qual a razão para a UFS ter sido selecionada pelo MEC para um projeto de tamanha magnitude e complexidade?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 28/08/2023 17:38:11.707 - MESA

RIC n.22203/2023

- 4) Considerando que a quantidade de profissionais envolvidos no projeto chega a 454, e as remunerações variando de pouco mais de mil reais até R\$ 430 mil por apenas duas horas semanais de trabalho, qual a justificação detalhada para tal escala e distribuição de valores?
- 5) O contrato prevê 120 encontros online com um custo total de R\$ 600 mil. Poderia detalhar a natureza e o propósito desses encontros, assim como justificar o montante financeiro destinado a eles? Por que contratar um instituto de pesquisa por quase 1,5 milhão se o projeto já é para execução de uma pesquisa com previsão de cerca de 500 pessoas envolvidas e tem o diretor de estatística da UFS recebendo 60 mil reais para fazer análise dos dados levantados?
- 6) Por que pagar a chefe de comunicação da UFS, e recém-empossada conselheira da Empresa Brasileira de Comunicação-EBC em Brasília, 60 mil reais por assessoria publicitária do projeto, sendo que tanto a UFS como o MEC já possuem equipes de assessoria de comunicação?
- 7) É razoável a fundação de apoio ligada à universidade levar 1,6 milhão para gerir esse projeto se esse valor já seria por si só, suficiente para executar o projeto inteiro segundo especialistas em PNLD?
- 8) A escolha da equipe de coordenação do projeto, composta predominantemente por pesquisadores da área de Biologia, levanta suspeitas de motivações ideológicas na seleção. Poderia esclarecer se esse foi o critério utilizado e, se não, quais critérios foram adotados para a escolha dessa equipe? Por que dois membros da cúpula da Reitoria vão faturar, cada um, 60 mil reais nesse projeto, além do salário e acréscimo da função comissionada exercida que já recebem, mas não houve um edital sequer para selecionar professores participantes, sendo que a UFS conta com centenas de professores nas áreas de Educação, Pedagogia e Letras?
- 9) Os gastos questionáveis, como altos valores destinados a viagens e hospedagens, chamam a atenção para possíveis despesas inflacionadas. Qual é a justificativa para esses gastos e por que não foram consideradas alternativas mais econômicas, como coleta de informações documentais ou contato por e-mail e telefone? Qual a razão concreta para essas viagens internacionais previstas no projeto?
- 10) Poderia fornecer mais informações sobre a divisão dos recursos, incluindo os R\$ 2,1 milhões destinados a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 28/08/2023 17:38:11.707 - MESA

RIC n.22203/2023

pagamento de viagens e hospedagens, e o adicional de R\$ 1 milhão e meio para contratação de um "Instituto de Pesquisa"? Quais são as justificativas para esses valores e a escolha desses destinatários?

- 11) O contrato menciona a participação de 500 estudantes de graduação de forma voluntária, sem remuneração. Qual é a razão por trás dessa escolha e como essa participação se encaixa na estrutura geral do projeto?
- 12) Diante da divergência entre o valor pago à fundação para "administrar os recursos" e o custo estimado para a execução completa do projeto por outras agências, poderia explicar por que essa disparidade existe e se houve uma análise comparativa antes de firmar o contrato?
- 13) Como prevenir uma possível utilização inadequada de recursos públicos nesse contrato? Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a transparência, a eficiência e a eficácia na alocação de recursos em projetos educacionais?

Esperamos que essas questões sejam prontamente esclarecidas e que medidas sejam tomadas para garantir que nenhum recurso público para a educação seja desperdiçado.

JUSTIFICAÇÃO

Veiculado a partir de duas¹ reportagens da Gazeta do Povo², O contrato avaliado em R\$ 12,2 milhões para a avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) despertou preocupações devido ao valor significativamente maior que o esperado. O Ministério da Educação (MEC) transferiu o recurso para a Universidade Federal de Sergipe (UFS). O contrato 017/2023, firmado entre a universidade e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese), prevê que esta receba quase R\$ 1,6 milhão por "custos administrativos e operacionais" relacionados à gestão

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/hoteis-viagens-e-equipe-gigante-absurdos-em-projeto-de-r-12-milhoes-do-mec-com-a-ufs/?comp=whatsapp>

² <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/contrato-de-r-12-milhoes-entre-ufs-e-fundacao-tem-salario-de-quase-meio-milhao/>





dos recursos, embora esses custos não sejam detalhados no contrato. Uma análise mostra que quase metade do valor é direcionada a um grupo de 10 pessoas.

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese), responsável pelos custos administrativos, é uma instituição sem fins lucrativos que auxilia projetos da UFS. A análise do contrato e das despesas continua a levantar questões sobre a alocação de recursos públicos e a eficiência do projeto em relação aos resultados educacionais esperados.

A situação apresentada pelo contrato de R\$ 12,2 milhões para a avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é alarmante e exige uma investigação aprofundada. O valor substancialmente maior do que o necessário levanta sérias preocupações quanto à alocação de recursos públicos em projetos educacionais. A falta de detalhamento dos "custos administrativos e operacionais" na fundação contratada para gerenciar os recursos adiciona opacidade à situação.

A quantidade de profissionais envolvidos no projeto, 454 no total, e as remunerações que variam de pouco mais de mil reais a R\$ 430 mil por apenas duas horas de trabalho semanais causam perplexidade. A comparação com outros projetos semelhantes de menor custo e com resultados efetivos aumenta a necessidade de um exame minucioso. A inclusão de despesas questionáveis, como altos valores para viagens e hospedagens, destaca ainda mais a urgência de um exame detalhado.

A falta de justificação para a abordagem excessiva e custosa do projeto, juntamente com a possibilidade de motivações ideológicas na escolha da equipe de coordenação, reforça a importância de investigar a integridade e a eficácia do uso dos recursos públicos nesse contexto. A educação é uma área fundamental para o desenvolvimento do país, e qualquer desvio significativo de recursos destinados a ela deve ser tratado com seriedade e transparência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 28/08/2023 17:38:11.707 - MESA

RIC n.2203/2023

O contrato em questão traz à tona a necessidade de uma análise rigorosa dos processos de aquisição e execução de projetos educacionais financiados pelo governo. É crucial garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz para beneficiar verdadeiramente a educação e o desenvolvimento dos estudantes. A transparência, a justificação de despesas e a prestação de contas são fundamentais para assegurar a confiança da sociedade e a integridade do sistema educacional. Nesse sentido, uma investigação aprofundada é essencial para abordar essa situação preocupante e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e em benefício da educação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2023

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230325200300>



* C D 2 3 0 3 2 5 2 0 0 3 0 0 *